

Comissão Pró-Índio de São Paulo

São Paulo, 6 de Outubro de 1986.

M<sup>a</sup> Elisa,

Estamos enviando anexo, cópia da carta que eu e Lúcia fizemos para a CWRD. Entregamos o original 6<sup>a</sup> feira passada para a Manuella, em nome da ABA.

1 beijo

Mara



CTI 01893

São Paulo, 1 de outubro de 1986

Ilma. Sra.  
Maria de Lourdes D. de Freitas  
Coordenação de Meio Ambiente  
Companhia Vale do Rio Doce

Prezada Senhora,

Vimos pela presente comunicar a Coordenação de Meio Ambiente da CVRD nossa decisão de não mais participar da equipe de consultoria antropológica desta companhia, pelas razões que expomos abaixo.

Nestes anos de vigência do convênio CVRD-FUNAI, o órgão tutor sempre demonstrou uma enorme inoperância e incapacidade tanto de traçar planos de trabalho, quanto de executá-los. Nas poucas ocasiões em que houve um planejamento este não atendeu aos reais interesses das comunidades. Toda essa problemática refletiu-se nos grupos com os quais temos trabalhado, Gavião-Pukobyê e Asurini.

O "Projeto de Apoio", decorrente do convênio CVRD-FUNAI, teve início no PI Governador - comunidade Pukobyê - em 1982, quando recursos eram entregues aos índios de forma pessoal e indiscriminada, sem os necessários esclarecimentos. Apenas no final do primeiro semestre de 1984, com a viagem da assessora à área, pode ser realizado o levantamento dos itens concretizados e equipamentos programados.

A história do convênio na referida área tem como ponto de partida as insatisfações decorrentes dos erros cometidos nos primeiros anos, caracterizados fundamentalmente por promessas. Ao

longo destes anos, outro fator tornou a situação mais complexa, ou seja, as constantes crises políticas e os jogos de poder no âmbito da 6ª DR (FUNAI). Apesar destes problemas, a questão da infra-estrutura do PI foi resolvida, na maioria das vezes por meio de cobranças por parte da comunidade. Atualmente restam duas questões de importância vital para os Gavião-Pukobyê. A primeira refere-se à aquisição de 100 cabeças de gado. Esta solicitação foi feita pela comunidade em reunião realizada em dezembro de 1985 em Iperatriz, com a presença de todas as partes envolvidas e aceita por unanimidade. Hoje, passados dez meses, o projeto-gado ainda não foi implantado, apesar de todas as gestões da comunidade e assessora e da CVRD já ter liberado a verba necessária, no primeiro trimestre deste ano. Outra questão trata da inclusão da Cunha da Faveira, área de mata que ficou fora da reserva demarcada. Desde o primeiro relatório (julho de 1984), alertamos a CVRD e a FUNAI sobre o fato, sem que nenhuma providência tenha sido tomada. Nos causa espanto que o órgão tutor não tenha incluído este caso no seu plano de terras. Parece-nos que o critério de não ampliar áreas - sendo que na verdade não se trata de ampliar mas corrigir erros de demarcação - é incorreto. O mesmo vale para o caso Asurini onde, apesar da área já estar demarcada, é imprescindível a fiscalização periódica do território - através da criação de postos de vigilância e reavivitação dos limites - de maneira a garantir a integridade do território, já atingida pela estrada de rodagem Trans-Cametá que corta a reserva.

Os Asurini foram incluídos no convênio CVRD-FUNAI em início de 1985, tendo a assessoria visitado a área em janeiro daquele ano. Nesta ocasião, foram discutidas, junto com a comunidade indígena, propostas de aplicação dos recursos que foram encaminhadas à CVRD e FUNAI. Passado um ano e meio, nenhuma das principais reivindicações da comunidade foram atendidas, apesar dos recursos já terem sido liberados pela CVRD.

As únicas verbas que chegaram, destinaram-se à manutenção do PI. Em 1986, foi destinada ao posto uma enfermeira de nível universitário, o que resultou em melhoras significativas em relação à assistência a saúde. No entanto, a contrato desta funcionária é de apenas um ano e não se falou, até o momento, em renovação ou em incorporação desta aos quadros da FUNAI. A comunidade vem recebendo a visita periódica do médico e do dentista da EVS de Marabá, porém o trabalho deste último vem sendo limitado pelo fato de não ter sido ainda construído o gabinete dentário (solicitado nos relatórios do Dr. João Paulo Botelho). A questão da saúde deveria ser uma das prioridades do convênio na área Asurini, juntamente com a questão da terra e o cumprimento dos itens para os quais já foram liberados recursos ( casa de farinha, poço).

Diante da inoperância da FUNAI, os Asurini juntamente com a assessora solicitaram no primeiro semestre deste ano, uma reunião conjunta, representantes indígenas, CVRD e FUNAI para esclarecer a situação - já que o órgão tutor afirmava não ter recebido recursos que a CVRD garantia já terem sido liberados. A reunião foi feita, com reiteradas cobranças por parte dos índios e da assessora e novas promessas da FUNAI. No entanto, nove meses após este encontro nada foi cumprido. Tendo viajado à área em julho, o que a assessoria constatou é que o convênio CVRD-FUNAI está totalmente desmoralizado perante os Asurini que já não mais acreditam que quaisquer de suas solicitações sejam atendidas.

O trabalho da consultoria constitui-se, até o momento, em levar até às comunidades indígenas informações sobre o andamento do convênio e elaborar, juntamente com elas, propostas de alocação de recursos, tarefas realizadas através de viagens periódicas às áreas e reuniões. Por outro lado, tal assessoria exercia o papel de fiscalizadora da atuação da FUNAI, cobrando desta e da CVRD as providências necessárias. Temos consciência que o nosso papel não era exatamente de fiscalizador, mas dada a situação caó

tica da FUNAI, esta foi uma maneira encontrada de garantir que as reivindicações das comunidades fossem atendidas.

As viagens à campo, portanto, foram fundamentais para o trabalho desta assessoria. Neste sentido, a proposta ora encaminhada pela Coordenação de Meio Ambiente nos parece inaceitável. Mesmo porque o trabalho do antropólogo, neste caso, é impensável sem o contato direto com as comunidades indígenas.

Por outro lado, se entendermos por consultoria a elaboração de propostas de alocação de recursos, estas, nos casos Gavião e Asurini, já foram inúmeras vezes apresentadas. Cabe agora colocá-las em prática. Enquanto tal não ocorrer, não vemos sentido em continuarmos como consultores.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemos,

Respeitosamente,

*Mara Lúcia Luz*

Mara Lúcia Luz

*Lúcia M. M. de Andrade*

Lúcia M. M. de Andrade